

151580 - Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima
346123 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ARGA E LIMA
4925-404 Lanheses – Telefone 258739140 – Fax 258739141
Contribuinte nº 600072819 – eb23s.lanheses@gmail.com

AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS ARGA E LIMA – 151580

Atividades de Enriquecimento curricular no 1º Ciclo – 2017-18

Oferta de trabalho para contratação de três técnicos para assegurar o desenvolvimento de AEC – 1º Ciclo
Abertura de procedimento e critérios de seleção

Nos termos do Decreto-Lei nº 21/2009, de 3 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto e da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, o Diretor do Agrupamento Vertical de Escolas Arga e Lima, Manuel Agostinho Sousa Gomes, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis, na aplicação informática, no sítio da DGAE, em <https://sigrhe.dgae.mec.pt>, o procedimento com vista à contratação de (3) três docentes – (dois de Atividade Física e Desportiva e (1) um de Ciências Experimentais) -, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de acordo com a informação abaixo prestada:

1 - Legislação aplicável

Decreto-Lei nº 212/2009, de 3 de setembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 169/2015, de 24 de agosto;

Decreto-Lei nº 139/2012, de 5 de julho;

Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto;

Despacho Normativo nº 4-A/2016, de 16 de junho.

2 – Número de postos de trabalho

1 (um) horário de 6 horas de Expressão Físico Motora – Atividade de docência na área de atividade física e desportiva, para EB1 da Torre, EB1 de Santa Leocádia, EB1 de Santa Maria, EB1 de Moreira, EB1 de Deão e EB1 de Deocriste.

1 (um) horário de 6 horas de Expressão Físico Motora – Atividade de docência na área de atividade física e desportiva, para EB1 da Torre, Centro Escolar e EB1 de Santa Leocádia.

1 (um) horário de 6 horas de Ciências Experimentais – Atividade de docência na área de atividade Ciências Experimentais, Centro Escolar, EB1 de Moreira, EB1 de Deocriste.

3 – Requisitos de admissão

Habilitações para lecionar:

Atividade Física e Desportiva

Habilitação profissional para os seguintes grupos de docência: 110 e 260 (cumulativamente); 260 e 620.

Habilitações para lecionar:

Ciências Experimentais

Habilitação profissional para os seguintes grupos de docência: 110, 230, 510 e 520.

NOTA: Se não se verificar a existência de docente com habilitação profissional, proceder-se-á, de acordo com o estabelecido no artigo 17º, seção IV da Portaria nº 644-A/2015, de 24 de julho, à contratação de profissionais não docentes que devem possuir formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das atividades programadas e ao escalão etário do público-alvo ou currículo relevante para o efeito.

4 – Prazo do contrato

O contrato de trabalho a termo resolutivo tem uma duração mínima de 30 dias, caducando no termo do ano letivo a que respeita – 28 de junho de 2018.

5- Identificação do local de trabalho

Escolas Básicas do 1º Ciclo do Agrupamento Vertical de Escolas de Arga e Lima

6 – Critérios e procedimento de seleção – Docentes com qualificação profissional

a)- Graduação Profissional expressa em valores

Fórmula de cálculo da graduação profissional:

Calculada nos termos do nº1, alíneas a) e b) Art.º11º do Decreto-Lei nº 132/2012 de 27 de junho. O tempo de serviço deverá ser contado até 31 de agosto de 2016.

- Pontuação a atribuir com ponderação de 50%

10,00 a 11,99 valores	8 pontos
12,00 a 13,99 valores	14 pontos
14,00 a 15,99 valores	20 pontos
16,00 a 17,99 valores	26 pontos
18,00 a 19,99 valores	32 pontos
20,00 a 21,99 valores	38 pontos
22,00 a 24,99 valores	44 pontos
25,00 ou mais valores	50 pontos

b)- Tempo de Serviço em AEC

- Pontuação a atribuir com ponderação de 50%

0 dias	8 pontos
1 a 99 dias	14 pontos
100 a 150 dias	20 pontos
151 a 200 dias	26 pontos
201 a 300 dias	32 pontos
301 a 365 dias	38 pontos
366 a 730 dias	44 pontos
Mais de 730 dias	50 pontos

Critérios de desempate:

Em caso de igualdade, a ordenação dos candidatos respeita os seguintes critérios de desempate pela ordem que se segue:

- Candidato com maior graduação profissional;
- Candidato com mais tempo de serviço;
- Candidato com mais tempo de serviço nas AEC.

Os candidatos com habilitação profissional devem assinalar a graduação profissional na aplicação da candidatura. Os outros candidatos devem assinalar 0.

7 – Regras de Exclusão

São excluídos do concurso os candidatos que não satisfaçam o estabelecido no presente aviso, nomeadamente a indicação insuficiente ou incorreta dos dados que fazem parte dos critérios de seleção.

8 - Composição do Júri de Seleção

Todos os procedimentos de seleção serão efetuados por um júri composto por três elementos, designados pelo Diretor do Agrupamento, e terá a seguinte constituição:

Presidente - Manuel Ilídio Gomes de Castro , Adjunto da Direção
(pode ser substituído pelo 1º vogal efetivo, nas suas ausências e impedimentos)

1º Vogal efetivo - Vitor Manuel Fernandes Marinheiro , Adjunto da Direção
(substitui o Presidente do Júri, nas suas ausências e impedimentos)

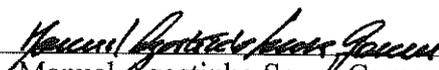
2º Vogal efetivo - Maria Isabel da Graça Neves Lima Martins , Assessora da Direção
(pode ser substituída por qualquer dos vogais suplentes, nas suas ausências e impedimentos)

1º Vogal suplente - José Manuel da Mota Costa Leme , Subdiretor
(pode substituir qualquer dos vogais efetivos, nas suas ausências e impedimentos)

2º Vogal suplente - Maria da Conceição Isidoro da Cunha Leal , Adjunta da Direção
(pode substituir qualquer dos vogais efetivos, nas suas ausências e impedimentos)

Agrupamento Vertical de Escolas Arga e Lima, 2 de outubro de 2017

O Diretor


Manuel Agostinho Sousa Gomes

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.